



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
Gabinete do Vereador Ângelo de Macedo Alves

**INDICAÇÃO Nº 280 /2024**

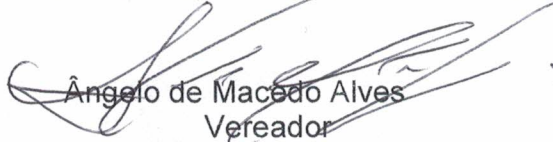
Ao Ilmo Sr.  
Marcelo Magno Félix dos Santos  
Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O vereador *infra* assinado, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Ilmo Sr. Prefeito Municipal, a extinção de pontos para estacionamento de motocicletas de aluguel (Mototáxi) com a revogação dos incisos II a VII do art. 1º do Decreto nº 2.586/2017, e a consequente criação dos seguintes pontos:

- 01 ponto na Av. Leonel de Moura Brizola, nº 213, em frente ao Restaurante Kibumbum, com 05 (cinco) vagas;
- 01 ponto na Av. Getulio Vargas, ao lado do HGAC; com 03 (três) vagas.

**JUSTIFICATIVA:** Os pontos criados no art. 1º do Decreto nº 2.586/2017, que regulamenta os serviços de Transporte Complementar de Passageiro (MOTOTÁXI), somente o ponto 01 – Morro da Cabocla está em atividade, existindo a necessidade de readequação desses pontos, extinguindo os pontos não utilizados (pontos 02 a 07), e a criação de novos pontos com as vagas remanescentes, conseguindo assim o melhor atendimento do serviço para toda a população.

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2024.

  
Ângelo de Macedo Alves  
Vereador